



*Casa Zylmíro Guilherme*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

## PROJETO DE LEI Nº. 005/2026

**EMENTA:** Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste Município, e dá outras providências.

A Vereadora da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

**Art. 1º** - Fica denominada de Creche Municipal **Valdice Lins de Araújo**, a creche localizada no Povoado Santa Rita, neste Município de Jupi/PE.

**Art. 2º** - A denominação tem por objetivo homenagear a Senhora Valdice Lins de Araújo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela confecção e fixação de placa indicativa com o nome da Creche.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 12 de maio de 2026

  
**Vanderleia Almeida da Silva Silvério**  
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED] :47:19

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: PROJETO DE LEI Nº: 005/2026

Natureza: DENOMINAÇÃO

Chave de validação: ZH0A17

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com





## ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº. 005/2026

**Valdice Lins de Araújo Silva**, nascida em 17/09/1965, filha de José Lins de Araújo e Maria José Oliveira de Araújo, casada com Clovanci Inácio Araújo e mãe de quatro filhos: Marcos Vinícius, João Victor, Tiago e Aline Vitória. Foi uma mulher exemplar, cuja trajetória pessoal e profissional deixou marcas profundas na comunidade do Município de Jupi.

Graduada em Letras e pós-graduada em Gestão Escolar, destacou-se como servidora pública efetiva, exercendo suas funções com dedicação, ética e compromisso com a educação. Ao longo de sua carreira, contribuiu significativamente para educação do Município, tendo atuado com zelo e responsabilidade na Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima, por maior parte de sua carreira, onde era amada e admirada por todos e encerrou suas atividades na Escola Municipal Jonas Correia de Oliveira, no Povoado Santa Rita, onde também conquistou o respeito e a admiração de colegas, alunos e toda a comunidade escolar.

Em sua vida pessoal, foi uma mulher de valores sólidos, alicerçada na fé, no amor e na família, desempenhou com excelência seu papel de esposa e mãe, sendo exemplo de cuidado, proteção e afeto.

Reconhecida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, era uma pessoa de coração gigante, generosa e sempre disposta a ajudar o próximo. Sua presença irradiava bondade, acolhimento e empatia, sendo frequentemente descrita como um verdadeiro anjo enviado por Deus.

No ano de 2022, após enfrentar com coragem e dignidade uma intensa batalha contra um câncer de pele, veio a falecer aos 57 anos de idade, deixando um legado de amor, fé e dedicação. Sua partida representa uma perda imensurável para familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade.

Entretanto, sua história permanece viva na memória de todos, servindo de inspiração e exemplo de força, humildade e amor ao próximo.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 12 de maio de 2026

  
**Vanderleia Almeida da Silva Silvério**  
VEREADORA





**OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026**

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

**EMENTA:** Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Antônio Liberato Sobrinho**  
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente

**Sr. Antônio Pedro da Silva**

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria,  
Comércio, Direitos Humanos e dos Animais  
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: [REDACTED]:20:03  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: HX51JX





**OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026**

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

**EMENTA:** Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
- PRESIDENTE -

*R. 6003  
13/05/2026*

Ilmo. Presidente

**Sr. Fábio Júnior Teixeira**

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação  
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: [REDACTED]:20:03  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: HX51JX





**OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026**

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Aatoria do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

**EMENTA:** Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente

**Sr. José Adriano da Silva**

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude  
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:20:03  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: HX51JX

*Recebido aos 18 de Maio  
2026*





**OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026**

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

**EMENTA:** Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

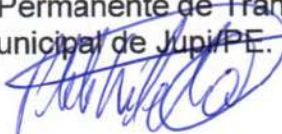
  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
- PRESIDENTE -

*Recebido em 13/05/2026*

Ilmo. Presidente

Sr. **Paulo César Cordeiro Vilela**

Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos  
Câmara Municipal de Jupi/PE.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI**

Protocolo: [REDACTED]:20:03

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: HX51JX





**OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026**

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

**EMENTA:** Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**Antônio Liberato Sobrinho**  
- PRESIDENTE -

Ilma. Presidente  
Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**  
Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas  
Câmara Municipal de Jupi/PE.

Recebido  
13/05/2026  
Vanderleia



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: [REDACTED]:20:03  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: HX51JX





## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2026

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 25/05/2026 (segunda-feira), às 09h da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres referentes aos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005//2026**, Aut. Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silverio.

**EMENTA:** Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste Município e dá outras providências.

Jupi/PE, em 21 de maio de 2026.

**Fábio Júnior Teixeira**  
- PRESIDENTE -





## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 25/05/2026

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005//2026**, Aut. Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silverio.

**EMENTA:** Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste Município e dá outras providências.



**Fábio Júnior Teixeira**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**






**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h30 da manhã, com a presença de 02 (dois) membros desta Comissão, **ausente** o Vereador **José Adriano da Silva**, atendendo a convocação do **Edital nº. 009/2026**, de 21/05/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão do **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências" e do **Projeto de Lei nº 005/2026**, autoria da Vereadora **Vanderleia Almeida da Silva Silverio**, que "Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste município, e dá outras providencias. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente em cumprimento aos Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator para emissão dos Pareceres referentes aos citados projetos, o Vereador **Antônio Pedro da Silva**. Após a designação esta Comissão Permanente, entendeu que a matéria se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação. Após análise, os membros desta Comissão foram favoráveis, por entender a sua legitimidade e importância para o município, principalmente com maior observação ao Projeto de Lei nº. 012, que não onera os gastos da municipalidade, valorizando o trabalho destes servidores públicos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h:25min. da manhã. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 25 de maio de 2026.

  
Fábio Júnior Teixeira  
PRESIDENTE

  
Antônio Pedro da Silva  
SECRETÁRIO





## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### Projeto de Lei nº 005/2026

**Autoria:** Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silverio

**Ementa:** Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste Município, e dá outras providências.

**Relator:** Antônio Pedro da Silva.

**Membros Presentes:** Fábio Júnior Teixeira (Presidente) e Antônio Pedro da Silva (Secretário).

#### I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei nº 005/2026**, que trata da denominação da creche municipal localizada no Povoado Santa Rita, que está homenageando a Senhora **Valdice Lins de Araújo**, pessoa reconhecida pela comunidade por seus serviços prestados como funcionária pública, pela dedicação e zelo na rede municipal de educação.

#### II – ANÁLISE JURÍDICA E LEGISLATIVA

Após exame da matéria, esta Comissão entende que o projeto apresenta constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, estando em conformidade com as normas que regem a denominação de prédios públicos no âmbito municipal. A iniciativa atende ao interesse público e observa os critérios de homenagem permitidos pela legislação vigente.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei, por ser juridicamente adequado, conveniente e oportuno.





*Casa Zylmíro Guilherme*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

#### IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, a legalidade, a adequação formal e a relevância social da matéria, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 005/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 25 de maio de 2026.



Antônio Pedro da Silva  
RELATOR



Fábio Júnior Teixeira  
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

## ATA

19ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 11 (onze) vereadores: **Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Josedilson dos Santos, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12h20min., informando que todas as Sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, convida a Secretária da Casa, Vereadora **Vanderleia Almeida** para fazer a leitura da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária e o Vereador **Fábio Júnior** solicita a dispensa da leitura da Ata, devido todos os vereadores terem acesso da Ata antes da reunião. A Ata é submetida a votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida, a **Secretária** faz a leitura da Pauta da Reunião:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências" (**2ª Votação**);
- **Projeto de Lei nº. 005//2026**, autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silverio, que "Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste Município e dá outras providências" (**2ª Votação**). inicia-se o **Pequeno Expediente** e não havendo uso da palavra, dar-se por encerrado. Não havendo nada para a **Tribuna Livre** e

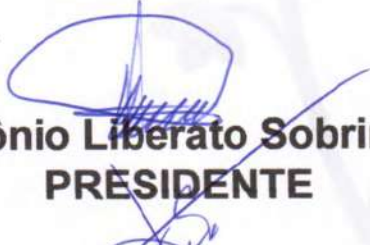




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

vereador inscrito para fazer uso da palavra no **Grande Expediente**, dar-se por encerrados. Em seguida, inicia-se a **Ordem do Dia**. O Projeto de Lei nº 012/2026, é submetido em **2ª (segunda) Votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. O Projeto de Lei nº 005/2026, é submetido em **2ª (segunda) Votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. Encerra-se a **Ordem do Dia**. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 19ª (décima nona) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo, às 12h35min, marcando a próxima para o dia 17 (dezesete) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE. Do que para constar, eu, **Gabriel Nunes de Oliveira**, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 03 de junho de 2026.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
**PRÉSIDENTE**

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
**VICE-PPRESIDENTE**

  
**Vanderleia Almeida da Silva Silverio**  
**SECRETÁRIA**





*Casa Zulmira Guilherme*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

## RESUMO DA VOTAÇÃO

**Projeto de Lei nº. 005/2026**

**EMENTA:** Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste Município, e dá outras providências.

**Autoria do Legislativo Municipal**

**REUNIÃO DA 2ª VOTAÇÃO:** 19ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo.

**DATA:** 03/06/2026

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

Aprovado por unanimidade

